



Processo n. 23123.007464/2023-51

ESCLARECIMENTO N. 31 – EDITAL CONCORRÊNCIA N. 90003/2024

Pergunta 1: O item 8. Pesquisas e Outras Informações do Briefing determina que a Estratégia de Mídia e Não Mídia não deve contemplar exposição paga em TV e Rádio, uma vez que o MEC possui acordos para veiculação gratuita nos espaços publicitários nas emissoras.

Já a resposta Nº 1 do Esclarecimento 22 reza que “os Convênios do MEC, que garantem inserções gratuitas nos meios de Televisão e Rádio, seguem como recursos próprios de comunicação que, conforme Anexo I do Edital, as táticas e propostas de mídias seguem a cargo da licitante.

Pelo definido, entendemos que a licitante poderá incluir na sua proposta inserções pagas em TV e Rádio desde que a estratégia e a tática que considere mais eficientes assim o recomende. Está correto o nosso entendimento?

Resposta 1: Sim. As táticas e propostas de mídias seguem a cargo da licitante.

Brasília, 24 de setembro de 2024.

ARTHUR LIMA DE MORAIS

Membro da Comissão de Contratação